

Jacareí, 15 de setembro de 2025.

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Ref.: Contratação de empresa especializada para execução das obras de readequação do leito carroçável da Rua Padre Eugênio, no município de Jacareí/SP, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos.

Após análise do material de qualificação técnica apresentado pela empresa **LAND VALE CONSTRUÇÕES LTDA**, considerou-se que a empresa:

Atendeu aos requisitos exigidos para fins de habilitação ao que se refere à qualificação técnica, sendo: A certidão CI-3593071/2025 devidamente registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo-CREA-SP, comprovante que a empresa supracitada está inscrita no conselho, conforme item 9.6.1 do edital, tendo os senhores ROBSON AMBROSIO DA SILVA, Engenheiro Civil (regularizado diante o conselho conforme certidão CI-3593093/2025) e CLEBER WEVERTON MOREIRA, Engenheiro Civil (regularizado diante o conselho conforme certidão CI-3572043/2025), como responsáveis técnicos;

Apresentou declaração na qual afirma dispor da listagem de equipamentos básicos necessários à execução da obra, conforme solicitado no item 9.6.2 do edital;

Informou que os Engenheiros ROBSON AMBROSIO DA SILVA e CLEBER WEVERTON MOREIRA, foram indicados como responsáveis técnicos para a execução do objeto supracitado, conforme constam nas declarações apresentadas, e os atestados de capacidade técnica foram emitidos sob suas responsabilidades como engenheiros civis e vinculados à empresa LAND VALE CONSTRUÇÕES LTDA, atendendo aos serviços exigidos em edital, sendo as certidões 2620170002416, 2620170009550, 2620140003188, 2620180008854, 2620160013359, 2620180003456, 2620220003039, 2620230013088, 2020230010776 e 2620250010778 comprobatórias da experiência de Lamartine Delamare, 69 - Centro, Jacareí – SP, 12327-010
Telefone: (12) 3955-9200

execução dos serviços referentes aos itens de relevância, conforme estipulado nos itens 9.6.3, 9.6.5, 9.6.7 e 9.6.8 do edital.

E, apresentou declaração de vistoria da obra, informando ter conhecimento das informações e das condições gerais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme item 9.6.4 do edital.

Diante de todo exposto neste documento, o material exigido para habilitação referente ao item 9.6 (Qualificação técnica) foi devidamente entregue pela empresa **LAND VALE CONSTRUÇÕES LTDA**, e a empresa comprovou ter a experiência necessária para a execução deste objeto, podendo, nesta etapa, ser **HABILITADA**, devendo o processo licitatório seguir seu trâmite regular.

Atenciosamente,

Virgílio Darós Júnior
Engº Civil
MAT:30606

Claudia Ciapina Roldão
Secretária Adjunta / SMAZU
MAT:25641

Eng.º Rogério Costa Manso
Secretário de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana
MAT:106528-1